SENTENÇA

Processo n°: **0001334-40.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

Réu: Simone de Oliveira Petrilio

CONCLUSÃO

Em 03/05/2017, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, DR. **ANDRÉ LUIZ DE MACEDO**. Eu, Camila Laureano Sgobbi, Escrevente Técnico Judiciário, M365751, digitei e subscrevi.

Vistos.

Ocorrida a prescrição da **pretensão punitiva**, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de Simone de Oliveira Petrilio, com fundamento no art. 107, IV, do C.P.

Feitas as comunicações, arquivem-se os autos.

Int.

São Carlos-SP, 03 de maio de 2017

ANDRE LUIZ DE MACEDO JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 03/05/2017, recebi estes autos em cartório. Eu, Camila Laureano Sgobbi, Escrevente Técnico Judiciário, M365751, digitei e subscrevi.